Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 608/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA e ao Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte do Município, JORGIVALDO DOS SANTOS MENDES, que seja implementada mão única, a partir do cruzamento da Rua Vicente Fialho com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, tendo como referência o posto GIRAFA (ALPHAVILLE) e NETO AUTO PEÇAS, estendendo até o canto do ARMAZEM PARAIBA e da Farmácia GLOBO, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção da gestão pública, para uma resolução no sentido de transformar o trecho acima mencionado que é de mão dupla para mão única, uma vez que nesse percurso tem ocorrido transtornos pelo constante fluxo de veículos, causando engarrafamento, assim, gerando problemas no dia a dia, e com a mão única melhoraria significativamente o trânsito.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador